



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Toledo

Portaria nº 0011, de 17 de março de 2011

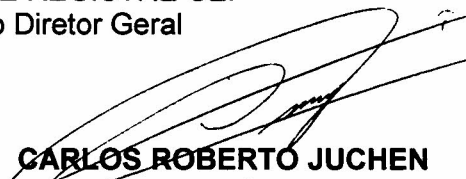
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008 e Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando a lei nº 8745/93;
considerando o informativo nº 94 do *Campus Toledo*, de 07 de dezembro de 2010;
considerando a possibilidade de afastamento de docentes para capacitação em 2011;
considerando o memorando nº 003/2011-DIRPPG-TD;

RESOLVE

prorrogar, em 60 (sessenta dias) a partir da presente data, o prazo para que a **Comissão de Política de Capacitação Docente**, designada pela portaria nº 0141, de 16 de dezembro de 2010, conclua o documento referente à Política de Capacitação Docente do *Campus Toledo*.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Geral


CARLOS ROBERTO JUCHEN
Diretor Geral